



ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2020-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 121201/2019

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

No vigésimo dia (20) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte (2020), na sala de reuniões, localizada no auditório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sediada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** e **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, conforme Portaria n.º 373/2019 de 29 de novembro de 2019, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 09h:11min (nove horas e onze minutos), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **04 (quatro) empresas**, conforme segue:

N.º	EMPRESA(S)	LICITANTE(S)
01	BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 25.453.894/0001-04 Declarou ser EPP (Conforme Declaração)	DANIEL RIBEIRO ALTINO CPF n.º 907.661.483-00 C. I. n.º 35300 MTPS/CE PROCURADOR
02	G. DE SOUSA DA SILVA - ME CNPJ n.º 33.575.319/0001-02 Declarou ser EPP (Conforme Declaração)	FÁBIO ALVES DA SILVA CPF n.º 776.979.873-68 C. I. n.º 00095400498-1 SSP/MA PROCURADOR
03	R R QUARESMA CNPJ n.º 31.475.905/0001-19 Declarou ser ME (Conforme Declaração)	SIGLEIDY ABREU GOMES CPF n.º 641.165.143-49 C. I. n.º 23267194-0 SSP/MA PROCURADOR
04	M P D REIS E CIA LTDA - EPP CNPJ n.º 26.746.084/0001-09 Declarou ser EPP (Conforme Declaração)	ALEXANDRE RENE PAIVA REIS CPF n.º 049.099.403-24 CNH n.º 05101505826 DETRAN/MA PROCURADOR



DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

O Pregoeiro comunica aos interessados que após análise das propostas foi identificado falhas em algumas das propostas apresentadas, diante das falhas o Pregoeiro dá o seguinte resultado.

Ficam desclassificadas as empresas: R. R. QUARESMA, e M. P. D. REIS E CIA LTDA EPP, por apresentarem em suas composições de encargos sociais recolhimento de outras entidades, encargos estes que as mesmas não são obrigadas a recolher por estarem enquadradas no Simples Nacional, desatendendo o que rege a Lei Complementar 123/06, que diz: "A composição de encargos sociais não inclui os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae, etc.)", conforme disposto no art. 13º, § 3º, da referida Lei. Esses encargos representam uma oneração aos cofres públicos, uma vez que as empresas informam em suas planilhas que irão recolher tais encargos, os quais não são obrigadas a pagar. Diante disso o Pregoeiro dá por INABILITADAS as empresas R. R. QUARESMA, e M. P. D. REIS E CIA LTDA EPP, de acordo com as razões acima elencadas.

Sendo assim o Pregoeiro pergunta aos licitantes se tinham alguma alegação quanto ao resultado das PROPOSTAS DE PREÇOS, todos responderam negativamente.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

A partir da classificação da proposta, passou-se à FASE DE LANCES, considerando o critério de julgamento de MENOR PREÇO. O Pregoeiro partiu para FASE DE LANCES com as empresas CLASSIFICADAS, conforme MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO.

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO FINAL DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Após a fase de lances e negociação direta com o licitante de menor valor em busca de obter o menor preço possível ficou da seguinte forma:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020-SRP
E APURAÇÃO)

(MAPA DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO:

Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

Empresa 01	BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ n.º 25.453.894/0001-04				
Empresa 02	G. DE SOUSA DA SILVA - ME sob o CNPJ n.º 33.575.319/0001-02				
Empresa 03	R. R. QUARESMA sob o CNPJ n.º 31.475.905/0001-19				
Empresa 04	M. P. D. REIS E CIA LTDA - EPP sob o CNPJ n.º 26.476.084/0001-09				
ITEM 01	Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA				
Quant.	1	Valor Estimado - R\$:	R\$ 20.830.484,10	Vlr. Menor	18.739.406,73
Unid.	Global	Percentual de economia:	6%	10%	20.613.347,40



Empresas	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04
V. Proposto	R\$ 19.667.362,07	R\$ 20.001.972,85	R\$ 18.739.406,73	R\$ 20.418.710,96
1ª Rodada	19.655.000,00	19.660.000,00	Desclassificada	Desclassificada
2ª Rodada		19.650.000,00		
3ª Rodada				
4ª Rodada				
5ª Rodada				
Negociação	Sem			
V. Final	R\$ 19.650.000,00	Empresa	G. DE SOUSA DA SILVA - ME sob o CNPJ n.º 33.575.319/0001-02	

DA HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, segundo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu o envelope de **HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02) da empresa classificada em 1ª (primeiro) lugar, sendo ela a empresa **G. DE SOUSA DA SILVA - ME**, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO**. Em seguida, os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos presentes, sendo rubricados pelos mesmos. Feita à análise da documentação apresentada, foi verificado que a empresa apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o exigido no Edital, após verificação da autenticidade dos documentos emitidos por meio digital o Pregoeiro declarou **HABILITADA** a empresa **G. DE SOUSA DA SILVA - ME sob o CNPJ n.º 33.575.319/0001-02**.

DO RESULTADO

À vista da habilitação da empresa que apresentou o **MENOR PREÇO** e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa: **G. DE SOUSA DA SILVA - ME sob o CNPJ n.º 33.575.319/0001-02**, sediada na Praça São José, n.º 09, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Procurador o Sr. **FÁBIO ALVES DA SILVA** sob o CPF n.º 776.979.873-68, e C. I. n.º 00095400498-1 SSP/MA, vencedor com o valor total de R\$ 19.650.000,00 (dezenove milhões seiscentos e cinquenta mil reais).

DO CADASTRO RESERVA PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro perguntou ao representante da empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** se desejaria fazer parte do **CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme item 13.5 do edital regido pelo Decreto Municipal n.º 553/2017 de 03 de janeiro de 2017, o representante respondeu negativamente.

DAS ALEGAÇÕES

O Pregoeiro perguntou aos presentes se havia alguma alegação para registrar na **ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, sendo respondido negativamente pelos licitantes credenciados.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro então deu continuidade à sessão.

**DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

A partir de então fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta Adequada da empresa vencedora.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Bacabal, Estado do Maranhão, 20 (vinte) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA

Pregoeiro da EPL/PMB

Gaudêncio de Ribamar Castro
GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Rodrigues dos Santos
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES:

[Handwritten signature]
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 25.453.894/0001-04

DANIEL RIBEIRO ALTINO

CPF n.º 907.661.483-00

C. I. n.º 35300 MTPS/CE

PROCURADOR

[Handwritten signature]
G. DE SOUSA DA SILVA - ME

CNPJ n.º 33.575.319/0001-02

FÁBIO ALVES DA SILVA

CPF n.º 776.979.873-68

C. I. n.º 00095400498-1 SSP/MA

PROCURADOR

[Handwritten signature]
R R QUARESMA

CNPJ n.º 31.475.905/0001-19

SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF n.º 641.165.143-49

C. I. n.º 23267194-0 SSP/MA

PROCURADOR

[Handwritten signature]
M P D REIS E CIA LTDA - EPP

CNPJ n.º 26.746.084/0001-09

ALEXANDRE RENE PAIVA REIS

CPF n.º 049.099.403-24

CNH n.º 05101505826 DETRAN/MA

PROCURADOR